

ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico

Os artefatos do planejamento

O credenciamento, como qualquer contratação pública, exige planejamento formal. A diferença é que o planejamento aqui precisa justificar não apenas o "o quê" e o "quanto", mas principalmente o "por quê não licitar". Cada artefato cumpre uma função específica nessa construção argumentativa.

1

DFD (necessidade) → ETP (viabilidade) → TR (especificação) → Pesquisa de Preços → Parecer Jurídico → Edital

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

O DFD é o ponto de partida. Registra formalmente que existe uma necessidade institucional que precisa ser atendida. No caso do IFSP, o DFD documentou:

- Esgotamento da capacidade do data center local
- Fim da vigência dos contratos centralizados de nuvem (Pregão SRP 18/2020 do ME)
- Expansão institucional (12 novos campi) sem infraestrutura de TI correspondente
- Demandas de sistemas acadêmicos que exigem elasticidade (matrículas, ENEM, vestibular)

O DFD não precisa ser extenso. Precisa ser claro sobre o problema e quem o está demandando.

Estudo Técnico Preliminar (ETP 71/2025)

O ETP é o coração do planejamento. No credenciamento de nuvem do IFSP, ele cumpre três funções simultâneas:

1. Demonstrar a necessidade

O ETP quantifica o problema com dados:

- 43 campi em operação + 12 em construção
- Sistemas críticos (SUAP, Moodle, portais) sem redundância geográfica
- Pico de 300% de demanda em períodos de matrícula
- Custo de oportunidade: servidores de TI gastando tempo com infraestrutura em vez de inovação

2. Justificar a modalidade (credenciamento vs. pregão)

Esta é a parte mais importante. O ETP precisa demonstrar que o pregão é inadequado para o objeto. Os argumentos centrais:

Limitação do pregão	Consequência	Como o credenciamento resolve
Catálogo estático	Tecnologia obsoleta em meses	Catálogo aberto (qualquer serviço do provedor)
Preço fixo em reais	Defasagem cambial imediata	Preço cotado no momento da demanda
Fornecedor único	Vendor lock-in	Múltiplos credenciados por provedor
Objeto definido ex-ante	Não incorpora inovações	Objeto definido a cada SdP
Ata de 12 meses	Rigidez contratual	Contratos derivados sob demanda

3. Comparar alternativas

O ETP avaliou três soluções:

Critério	Solução 1 (On-premise)	Solução 2 (Pregão de nuvem)	Solução 3 (Credenciamento)
Inovação	Não atende	Parcial (congela)	Atende plenamente
Economicidade	Alto CAPEX	Preço defasado	Pay-per-use real
Agilidade	Meses para provisionar	Semanas (burocracia)	Dias (microprocesso)
Segurança	Depende de equipe local	Depende do contrato	CSPs certificados (ISO 27001+)
Escalabilidade	Limitada ao hardware	Limitada à ata	Ilimitada (nuvem)
Lock-in	Alto (hardware proprietário)	Médio (fornecedor único)	Baixo (multicloud)

Conclusão do ETP: apenas a Solução 3 atende plenamente todos os critérios.

Termo de Referência (TR 403/2025)

O TR transforma a solução escolhida no ETP em especificação contratável. Com 104 páginas, é o documento mais denso do processo. Seus elementos principais:

Objeto

Credenciamento de brokers com agregação de valor para intermediação de serviços de computação em nuvem, incluindo:

Item	Serviço	Unidade	Descrição
1	Nuvem Nativos	USN	Serviços do catálogo do provedor (EC2, S3, RDS...)
2	Nuvem Marketplace	USN-MP	Serviços de terceiros no marketplace do provedor
3	Sustentação	UFS	Gestão, monitoramento, FinOps pelo integrador
4	Serviços Especializados (Integrador)	HSPi	Projetos, migrações, arquitetura
5	Serviços Especializados (Provedor)	HSPp	Suporte direto do CSP
6	Treinamento	Turma	Capacitação multinuvem

Modelo de métricas (URN/USN)

A inovação do TR está no modelo de precificação:

- **USN (Unidade de Serviço de Nuvem):** fração do dólar convertida por fator do provedor. Remunera o consumo real de serviços nativos.
- **USN-MP:** mesma lógica, para marketplace. Diferencial tributário (impostos de importação de software).
- **UFS (Unidade Fator de Serviço):** remunera o integrador pela intermediação. Incide sobre o consumo de USN/USN-MP.
- **HSPi/HSPp:** hora de serviço projetizável para demandas extraordinárias.

O modelo garante que o IFSP paga pelo consumo real, com preços de mercado no momento da execução.

Pesquisa de preços

A pesquisa de preços no credenciamento tem uma particularidade: como os preços são fluidos, a estimativa serve para dimensionar o orçamento, não para fixar valores em edital.

Fontes utilizadas:

- Calculadoras públicas dos provedores (AWS Pricing Calculator, GCP Pricing Calculator, OCI Cost Estimator)
- Contratações similares de outros órgãos (ME, TCU, AGU, MPF)
- Dados extraídos via API do Compras.gov.br (184 processos mapeados)
- Processo interno anterior (23305.002359.2024-78)

Valor estimado total (rede): **R\$ 15.505.912,01** (12 meses, todos os participantes).

Parecer jurídico (AGU/ELIC)

O Parecer nº 00898/2025/CONSU/PFIFSÃO PAULO/PGF/AGU aprovou o credenciamento **condicionado** ao atendimento de recomendações. As principais:

Recomendação	Status
Definir objeto com precisão (não "guarda-chuva")	Atendido no TR 403/2025
Limitar ao IFSP (retirar centralização para outros órgãos)	Atendido

Recomendação	Status
Atestar solução única de TIC	Atendido
Demonstrar memória de cálculo dos quantitativos	Atendido no ETP
Aprofundar pesquisa de preços	Atendido
Retirar reajuste vinculado ao dólar	Atendido
Uniformizar prazos (edital, TR, contrato)	Atendido
Ratificar autorização do Reitor	Atendido

O parecer confirmou a regularidade do enquadramento nos arts. 74, IV, e 79, III, da Lei 14.133/2021.

Revision #1
Created 2026-05-29 17:36:11 -03 by Luiz Fernando Postingel Quirino
Updated 2026-05-29 17:36:21 -03 by Luiz Fernando Postingel Quirino